**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE ONEPAGE/MULTIPAGE/LANDINGPAGE**

**(“CONTRATO”)**

**ÍNDICE DO CONTRATO**

[**I. QUALIFICAÇÃO** 1](#_Toc158985731)

[**II. CONSIDERANDOS** 1](#_Toc158985732)

[**III. OBJETO** 2](#_Toc158985733)

[**IV. CRONOGRAMA** 2](#_Toc158985734)

[**V. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** 3](#_Toc158985735)

[**VI. PRAZO E RESCISÃO** 4](#_Toc158985736)

[**VII. DISPOSIÇÕES GERAIS** 4](#_Toc158985737)

[**VIII. LOCAL, DATA E ASSINATURAS** 5](#_Toc158985738)

# **I. QUALIFICAÇÃO**

1. **NOME DA EMPRESA CONTRATANTE**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo da Sede], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), *[Nome do(s) Representante(s)], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(es) da cédula de identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], residente(s) e domiciliado(s) na [Endereço Completo do(s) Representante(s)],* neste **CONTRATO** denominada “**CONTRATANTE**”

2 **NOME DA EMPRESA CONTRATADA**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo da Sede], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), *[Nome do(s) Representante(s)], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(es) da cédula de identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], residente(s) e domiciliado(s) na [Endereço Completo do(s) Representante(s)],* neste **CONTRATO** denominada “**CONTRATADA**”.

Conjuntamente denominados “**PARTES**” e individualmente, mas de forma indistinta, de “**PARTE”**.

# **II. CONSIDERANDOS**

3. Considerando que:

1. A **CONTRATANTE** já é proprietária do domínio de internet [INSERIR DOMINIO], devidamente registrado perante o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br.
2. A **DESENVOLVEDORA** é empresa especializada na prestação de serviços de criação e desenvolvimento de websites e marketing.
3. É de interesse da **CONTRATANTE** que a **DESENVOLVEDORA** se utilize do domínio de internet de sua propriedade [INSERIR DOMINIO] para a criação e desenvolvimento de um website.

4. As **PARTES** resolvem celebrar o presente **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE ONEPAGE/MULTIPAGE/LANDINGPAGE*”*** (“**CONTRATO**”), mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

# **III. OBJETO**

5. O presente **CONTRATO** tem por objeto a prestação de serviços, pela **DESENVOLVEDORA** à **CONTRATANTE**, de desenvolvimento de website institucional onepage/multipage/landingpage, conforme as especificações de proposta em anexo, características técnicas e escopo do projeto acordado entre as **PARTES**, em conformidade com as reuniões de Briefing e de alinhamento, conforme será disposto neste instrumento.

5.1. Por website institucional entende-se aquele que servirá tão somente como um cartão de visitas da empresa, exibindo fotos de sua estrutura, endereço, equipe, história, publicações, contatos, premiações, valores, links das principais redes sociais, ou seja, meios de apresentar [MARCA DA EMPRESA CONTRATANTE] ao mundo digital.

# **IV. CRONOGRAMA**

6. Após a assinatura deste **CONTRATO,** o trabalho de desenvolvimento do website seguirá o seguinte **CRONOGRAMA**, desenvolvido em conjunto pelas **PARTES**:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ETAPA** | **AÇÕES/OBRIGAÇÕES** | **PRAZO** |
| inicial | Entrega de material visual e realização de briefing |  |
| 1ª | Esboço do Layout | (NÚMERO) dia úteis |
| 2ª | Criação do Layout | (NÚMERO) dias úteis |
| 3ª | Desenvolvimento de site e do painel administrativo | (NÚMERO) dias úteis |
| 4ª | Publicação I – Liberação do acesso no domínio da Gama - - apontamentos do cliente | (NÚMERO) dias úteis |
| 5ª | Testes e correções com base no feedback do cliente | (NÚMERO) dias úteis |
| 6ª | Publicação II – Apresentação para o cliente e recepção de feedback | (NÚMERO) dias úteis |
| 7ª | Correções de apontamentos | (NÚMERO) dias úteis |
| 8ª | Finalização e entrega do projeto | (NÚMERO) dias úteis |
| 9ª | Treinamento de um usuário da empresa para usar o painel | (NÚMERO) horas |

6.1 Antes do esboço de layout, será realizado uma reunião de *kickoff* virtual ou presencialmente, para rediscutir o *briefing* e realizar alinhamentos quanto a estruturação do produto e entrega de material de identidade visual para a **CONTRATADA**. Estas alterações, se houver, estarão descritas no **ANEXO II** do presente contrato.

**Parágrafo único:** No caso de websites multipage, o escopo completo não será apresentado de maneira completa inicialmente, permitindo maior celeridade no processo. Serão apresentados modelos a serem seguidos – sendo estes aprovados, ocorrerá sua replicação para o restante do website.

6.2. Após 6ª etapa, estando validado, o site projetado sairá do subdomínio da Gama e será transferido para o domínio [INSERIR O DOMÍNIO]

6.1. Durante a 4ª e 6ª etapa, a **CONTRATANTE** deverá solicitar à **DESENVOLVEDORA** suas devidas sugestões e correções em um relatório único, por escrito, no prazo máximo de (número) (número por extenso) dias úteis, as quais serão efetuadas pela **DESENVOLVEDORA** em um prazo máximo de número) (número por extenso) dias úteis.

6.2. Durante a (número) etapa serão observadas eventuais instabilidades e *bugs* no website após a liberação de acesso. A **CONTRATANTE** enviará suas solicitações para correções, num relatório único, por escrito, à **DESENVOLVEDORA**, no prazo máximo de número) (número por extenso) dias úteis, as quais serão efetuadas por esta no prazo máximo de número) (número por extenso) dias úteis.

7. O início de cada etapa está condicionado à aprovação, por escrito, da etapa anterior. Caso sejam solicitadas alterações de uma etapa já concluída e aprovada pela **CONTRATANTE**, será cobrado à parte o valor de R$[VALOR] (valor por extenso) por hora necessária.

8. Para fins de contagem dos prazos estipulados para a finalização de cada etapa do **CRONOGRAMA**, só serão contados os dias em que a execução do projeto depender exclusivamente da **DESENVOLVEDORA,** ou seja, não serão contados os dias em que o desenvolvimento depender de alguma opinião ou tarefa da **CONTRATANTE**, de terceiros ou mesmo de alguma ferramenta que estiver indisponível.

8.1. Caso o **CRONOGRAMA** se estenda por mais de número) (número por extenso) dias do prazo estabelecido por motivos de atrasos ou falta de entrega de material por parte da **CONTRATANTE**, a **DESENVOLVEDORA** poderá realizar um novo orçamento, se entender necessário, inclusive com a cobrança de horas adicionais.

# **V. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

9. O custo para o desenvolvimento do site é de R$[VALOR] (valor por extenso) que deverá ser pago da seguinte forma:

a) R$[VALOR] (valor por extenso) , que representa [NÚMERO]% do valor total, no ato da assinatura deste **CONTRATO**.

b) R$[VALOR] (valor por extenso) , que representa [NÚMERO]% do valor total, após a finalização da 5ª etapa do **CRONOGRAMA**.

c) R$[VALOR] (valor por extenso) , que representa [NÚMERO]% do valor total, quando da finalização da 8ª etapa do **CRONOGRAMA**.

10. Os valores deverão ser efetuados por meio de transferência bancária/depósito identificado na conta corrente de titularidade da **DESENVOLVEDORA** [INSERIR DADOS BANCÁRIOS OU PIX] ou outra a ser indicada oportunamente, sendo que o os comprovantes de transferência valerão como recibo de quitação.

11. Estão incluídas no preço supra estipulado todas as despesas, inclusive tributos, para execução do serviço ora contratado, não podendo ser cobrado nenhum valor adicional da **CONTRATANTE**, sendo que oImposto sobre Serviços (ISS) deve ser recolhido pela **DESENVOLVEDORA**.

12. O custo para a manutenção e suporte do site não está incluído no valor especificado acima, devendo ser contratado a parte pela **CONTRATANTE,** pelo valor já pré-fixado de R$[VALOR] (valor por extenso), mensais, pagos até o quinto dia útil de cada mês.

13. O pagamento do valor acordado não estará sujeito a nenhum pré-aviso, sendo que o atraso no pagamento incidirá em mora automaticamente, ensejando juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária pelo índice IGP-M, além de multa por inadimplemento de 10% (dez por cento). Sendo necessária a intervenção de advogado para fins de cobrança, honorários de 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida no caso de cobrança administrativa e de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial, tudo incidente sobre o valor total do débito em atraso e até a data do efetivo pagamento.

14. Havendo inadimplência superior a 10 dias, ficará facultado à **DESENVOLVEDORA** a interrupção da prestação dos serviços, que serão prontamente reestabelecidos com o adimplemento do débito. A inadimplência superior a 30 dias poderá ensejar a rescisão unilateral do **CONTRATO** por parte da **DESENVOLVEDORA**, independentemente de notificação ou aviso prévio, e sem prejuízo do recebimento do valor acordado com os encargos indicados na cláusula 13. A dívida poderá ainda ser levada a protesto e a **CONTRATANTE** será incluída nos cadastros restritivos de proteção ao crédito.

15. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias no pagamento da mensalidade do serviço de hospedagem, suporte e manutenção este **CONTRATO** poderá ser rescindido e o serviço cancelado pela **DESENVOLVEDORA** sem qualquer aviso prévio.

# **VI. PRAZO E RESCISÃO**

16. O presente **CONTRATO** vigorará por prazo indeterminado e seu início é condicionado à assinatura deste e sua resolução dar-se-á com o fiel cumprimento das obrigações aqui assumidas por ambas as **PARTES**.

17. Havendo a rescisão do **CONTRATO** antes do término da prestação do serviço por parte da **CONTRATANTE**, implicar-se-á multa contratual não compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, sem prejuízo do pagamento das etapas já finalizadas, que deverão ser pagas proporcionalmente em relação a quantidade de etapas existentes neste instrumento.

# **VII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

18. Caso a **DESENVOLVEDORA** fique impossibilitada de cumprir o presente **CONTRATO** por qualquer motivo, deverá indicar outro profissional qualificado para concluir a prestação do serviço, o que não será entendido como inadimplemento ou quebra contratual.

19. Durante o prazo de validade deste **CONTRATO**, havendo necessidade de se modernizar tecnologicamente o website, com novas funcionalidades ou alterações das já existentes, deverá ser feita nova contratação entre as **PARTES**, mediante lavratura de termo aditivo.

20. será utilizado a plataforma FIGMA para integração de *copy* e *design*, também por meio desta será realizada a apresentação subsequente do escopo do projeto.

# **VIII. LOCAL, DATA E ASSINATURAS**

20. As partes elegem o Foro da Comarca de [CIDADE-UF] para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente **CONTRATO**.

21. E, por estarem assim ajustadas, firmas as **PARTES** assinam o presente termo em 02 (duas) vias por escrito, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas, concordando em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. A formalização deste instrumento na maneira supra acordada será suficiente para a validade e completa vinculação das partes ao presente **CONTRATO**, nos termos do art. 10, § 2º, da MP nº 2.200-2.

LOCAL E DATA

|  |  |
| --- | --- |
| (assinatura eletrônica)  **CONTRATANTE** | (assinatura eletrônica)  **DESENVOLVEDORA** |

**ANEXO 1**

**(anexar proposta acordada em que fale sobre preço, site a ser desenvolvido e todas informações pertinentes)**

**ANEXO II**

**(anexar Briefing e alterações do escopo de trabalho conforme reunião de kickoff)**